

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE VALORES PARA OS CLUBES PARTICIPANTES DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 9-A

Nos termos do item 6 do Ato Convocatório nº 9-A, foram utilizados os seguintes critérios para definição dos valores máximos para composição financeira dos projetos:

1. **CRITÉRIO 1: Valor mínimo** - todos os Clubes do Ato Convocatório nº 9 - A, terão o mesmo valor de partida para assegurar a isonomia entre os participantes como fundamento para distribuição de recursos:

- **Valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a composição inicial do projeto;**

1.1 **Amparo Normativo** - alínea "a" do item 6.1 do Ato Convocatório nº 9-A.

2. **CRITÉRIO 2: Bônus de Aplicação para o Ciclo 2021-2024** – considerando que a atual política de apoio do CBC objetiva dar sustentabilidade a cada eixo de ação do Programa de Formação de Atletas durante o Ciclo 2021-2024, todos os Clubes participantes do Ato Convocatório nº 9-A terão o acréscimo do mesmo valor de bônus, ou seja, R\$ 100.000,00 por ano, assegurando assim, mais uma vez, a isonomia e a manutenção/qualidade das atividades por todo o ciclo. Considerando que o valor para o ano de 2022/2023 já foi aplicado no primeiro critério, será aplicado 1 bônus para o ano 2023/2024:

- **Bônus no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Ciclo 2021-2024;**

2.1 **Amparo Normativo** - item 6.3 do Ato Convocatório nº 9 - A, que facultou o estabelecimento de critérios adicionais:

"6.3. Desde que devidamente publicados, eventuais critérios adicionais poderão ser definidos pela Diretoria do CBC, previamente à apresentação das propostas pelos CLUBES participantes"

3. **CRITÉRIO 3: Fidelização** – valor acrescido ao valor mínimo inicial, considerando o tempo de integração dos Clubes no CBC, tendo como finalidade o reconhecimento e o incentivo à adesão dos Clubes ao Programa de Formação de Atletas, conforme tabela a seguir:

FIDELIZAÇÃO	
ANO INTEGRAÇÃO	VALOR
Anterior a 2018	R\$ 30.000,00
2018	R\$ 20.000,00
2019	R\$ 10.000,00

- 3.1 **Amparo Normativo** - item 6.3 do Ato Convocatório nº 9-A que facultou o estabelecimento de critérios adicionais:

“6.3. Desde que devidamente publicados, eventuais critérios adicionais poderão ser definidos pela Diretoria do CBC, previamente à apresentação das propostas pelos CLUBES participantes”

4. **CRITÉRIO 4: Sediamento de CBI® (Meritocracia Esportiva I)** – Como critério de valorização para os Clubes que se habilitaram a sediar Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI®, estes terão como incentivo um valor adicional para aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos que venham a qualificar o sedimento do(s) campeonato(s). Portanto, os Clubes que se candidataram e foram confirmados pela respectiva Confederação/Liga Nacional como sede de CBI® terão acréscimo de valor conforme tabela abaixo:

SEDIAMENTO	
SEDE PRÓPRIA	SEDE DE TERCEIROS
R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00

- 4.1 A quantidade de sedimentos confirmados ao Clube, será multiplicada pelo respectivo valor em sede física própria ou em sede física de terceiros.

- 4.2 Para esta contagem de sedimentos serão consideradas as especificidades dos campeonatos e dos esportes, sendo considerado apenas 1 (um) sedimento as seguintes hipóteses:

- a) se o clube é sede de mais de uma rodada ou etapa do mesmo CBI®;
- b) se o clube for sede de um CBI® com várias categorias;
- c) se o clube for sede de um CBI® que ocorre em vários dias.

4.2.1 Amparo Normativo - alíneas “b” e “c” do item 6.1, e itens 6.2 e 6.2.1, todos do Ato Convocatório nº 9-A:

“b) acréscimo de valor por cada sediado em instalações próprias de Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI, levando em consideração a especificidade de cada campeonato sediado a partir de 2021;

c) acréscimo de valor por cada sediado de CBI em instalações de terceiros, levando em consideração a especificidade de cada campeonato sediado a partir de 2021, sendo este inferior ao valor de acréscimo por sediado em instalação própria previsto na alínea “b” deste item.

6.2. Observado o item 6.1. deste instrumento, bem como os princípios da isonomia, impessoalidade e meritocracia esportiva, caberá ao Colegiado de Direção definir a pontuação para realização da seleção dos CLUBES, respeitada a diferenciação de pesos entre sedimentos em instalações próprias e de terceiros, além da fixação do valor final que será destinado ao projeto a ser apresentado pelo CLUBE participante, conforme art. 10 do REM.

6.2.1. Para fins de valoração, a avaliação do critério definido pelo item 6.1. “b” e “c”, observará:

- a) o quantitativo de sedimentos em instalações próprias;
- b) o quantitativo de sedimentos em instalações de terceiros;
- c) as especificidades de cada CBI; e
- d) outros fatores técnico-esportivos que vierem a ser estabelecidos pelos especialistas componentes do Colegiado de Direção.”

5. **CRITÉRIO 5: Valor de Medalhas Conquistadas (Meritocracia Esportiva II)** – de forma a assegurar a valorização dos Clubes com relação às medalhas conquistadas em cada esporte, tendo como referência o Quadro Geral de Medalhas – QGM do CBC (Ciclo 2017-2020), os Clubes terão acréscimo ao valor mínimo inicial, conforme metodologia a seguir:
- a) Inicialmente foi constituída uma tabela com 25 esportes parceiros do CBC à época da composição do QGM 2017-2020, que possuem mais de 3 Clubes integrados com intenção de participação em CBI®;
 - b) Seguindo esse critério, a tabela foi dividida em 4 Blocos diferentes, por quantidade de Clubes participantes por esporte, partindo dos esportes com menos Clubes para os esportes com mais Clubes;
 - c) Para definição do valor das medalhas de ouro, prata e bronze, teve-se como referência a relação percentual aproximada entre o número máximo de Clubes (59 Clubes) e o número mínimo de Clubes (3 Clubes), correspondente a aproximadamente 5%. Ou seja, a partir do maior valor de esportes em medalhas de ouro, prata e bronze, os esportes de menores valores teriam que ser aproximadamente 5% destes;
 - d) A partir desta lógica de referência, foi atribuído um valor único para as medalhas de ouro, outro valor único para as medalhas de prata e outro valor único para as medalhas de bronze para todos os Blocos. Portanto, o que diferencia o valor final de medalhas por esporte é a quantidade de Clubes, ou seja, quanto mais Clubes participantes do esporte, maior o valor final de cada medalha por esporte;
 - e) Desta maneira, chegou-se ao valor por medalha de cada esporte, multiplicando-se o nº de Clubes participantes de cada esporte pelo valor atribuído a cada medalha, não importando o grupo;
 - f) Assim, para todos os Blocos foram atribuídos os valores iguais por medalha em cada esporte. Mantendo uma mesma referência de valor, mas valorizando os esportes mais disputados, somente e proporcionalmente pelo nº de Clubes;

- g) Por fim, chega-se ao valor final deste critério multiplicando-se a quantidade de medalhas (ouro, prata, bronze) referenciadas no ranking por esporte e no QGM do CBC pela quantidade de Clubes participantes nos respectivos esportes e pelo valor de cada medalha;
- h) Os blocos neste caso, são para uma separação visual e didática das diferenças de cada grupo de esportes e sua realidade em CBI, conforme a seguir:

ESPORTES	CLUBES PARTICIPANTES	OURO	PRATA	BRONZE
BLOCO 1 – (3 a 10 clubes)		8.000,00	6.000,00	4.000,00
GINASTICA TRAMPOLIM	3	24.000,00	18.000,00	12.000,00
SALTOS ORNAMENTAIS	5	40.000,00	30.000,00	20.000,00
CANOAGEM	7	56.000,00	42.000,00	28.000,00
TIRO COM ARCO	7	56.000,00	42.000,00	28.000,00
WRESTLING	7	56.000,00	42.000,00	28.000,00
ESGRIMA	8	64.000,00	48.000,00	32.000,00
GINASTICA RITMICA	8	64.000,00	48.000,00	32.000,00
TIRO ESPORTIVO	8	64.000,00	48.000,00	32.000,00
VELA	8	64.000,00	48.000,00	32.000,00
BLOCO 2 – (11 a 20 clubes)		8.000,00	6.000,00	4.000,00
GINASTICA ARTISTICA	11	88.000,00	66.000,00	44.000,00
TÊNIS DE MESA	12	96.000,00	72.000,00	48.000,00
NADO ARTISTICO	13	104.000,00	78.000,00	52.000,00
REMO	13	104.000,00	78.000,00	52.000,00
POLO AQUATICO	16	128.000,00	96.000,00	64.000,00
BADMINTON	17	136.000,00	102.000,00	68.000,00
KARATE	19	152.000,00	114.000,00	76.000,00
BLOCO 3 – (21 a 30 clubes)		8.000,00	6.000,00	4.000,00
BASQUETE 3X3	21	168.000,00	126.000,00	84.000,00
ATLETISMO	22	176.000,00	132.000,00	88.000,00
MARATONAS AQUATICAS	26	208.000,00	156.000,00	104.000,00
VOLEI DE PRAIA	26	208.000,00	156.000,00	104.000,00
BLOCO 4 – (acima de 31 clubes)		8.000,00	6.000,00	4.000,00
JUDO	43	344.000,00	258.000,00	172.000,00
VOLEIBOL	43	344.000,00	258.000,00	172.000,00
NATAÇÃO	50	400.000,00	300.000,00	200.000,00
TENIS	52	416.000,00	312.000,00	208.000,00
BASQUETE	59	472.000,00	354.000,00	236.000,00

5.1 Amparo Normativo - item 6.3 do Ato Convocatório nº 9-A:

“6.3. Desde que devidamente publicados, eventuais critérios adicionais poderão ser definidos pela Diretoria do CBC, previamente à apresentação das propostas pelos CLUBES participantes.”

6. CRITÉRIO 6 - Posição no Quadro Geral de Medalhas 2017-2020 do CBC (Meritocracia Esportiva III): Para estabelecimento desse critério foi realizada uma separação do QGM 2017-2020 Final do CBC em 7 Blocos de acordo com a classificação dos Clubes, no sentido de valorizar o mérito esportivo em função da colocação de cada Clube em um respectivo bloco de resultados, conforme a seguir exposto:

- a) A separação e definição dos Blocos foi feita de modo a valorizar a importância de todos os Clubes integrados e proporcionalmente aqueles com melhores resultados esportivos, considerando: i) a colocação com relação às medalhas de ouro conquistadas; ii) a quantidade de medalhas conquistadas; iii) a pontuação conquistada; iv) o número da participação em CBI®;
- b) O valor de cada Bloco de Clubes, segue a lógica direta: quanto melhor a posição do Clube, maior é o bônus por mérito esportivo. Ou seja, com este bônus, todo Clube que está integrado ao CBC é valorizado financeiramente por fazer parte do seu Programa de Formação de Atletas e consequentemente fazendo parte do QGM. Sendo que o reflexo da valorização só depende da evolução do Clube dentro do sistema específico do CBC;
- c) A cada Bloco para cima, os valores aumentam gradativamente;
- d) Desta maneira, chegou-se ao valor de bônus por Bloco de Clubes, conforme tabela a seguir:

ORDEM	CLUBES	BLOCOS DE CLUBES	BÔNUS POR BLOCO
1º	ESPORTE CLUBE PINHEIROS - SP	1º BLOCO - 3 primeiros por medalhas de ouro	R\$ 1.200.000,00
2º	MINAS TENIS CLUBE - MG		R\$ 900.000,00
3º	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO - RJ		R\$ 600.000,00

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

4º	CLUBE ESPERIA - SP	2º BLOCO - do 4º ao 9º colocado por medalhas de ouro	R\$ 400.000,00
5º	AERoclUBE DO RN - RN		
6º	GRÊMIO NAUTICO UNIÃO - RS		
7º	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA - SC		
8º	SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867 - SÓGIPA - RS		
9º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLIMPICO - SP		
10º	INSTITUTO PRO BRASIL - DF	3º BLOCO - do 10º ao 19º colocado por medalhas - com somente uma medalha de ouro e com mais de uma medalha no total	R\$ 200.000,00
11º	ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO - A.A.B. T - PR		
12º	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUATICOS - SP		
13º	CLUBE DE REGATAS CASCAVEL - PR		
14º	YCSA - YACHT CLUB SANTO AMARO - SP		
15º	BNB CLUBE DE FORTALEZA - CE		
16º	CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DE VALENÇA - RJ		
17º	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB - RJ		
18º	CLUB ATHLETICO PAULISTANO - SP		
19º	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY - SP		
20º	ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO- ORCAMPI - SP	4º BLOCO - do 20º ao 41º colocado por medalhas - com total de uma medalha e sem medalhas de ouro	R\$ 100.000,00
21º	JOCA CLAUDINO CLUBE DE ESPORTES - PI		
22º	VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NAUTICA DESPORTIVA - RS		
23º	BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS - RJ		
24º	SPORT CLUB DO RECIFE - PE		
25º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM - SP		
26º	ACC ASSOCIAÇÃO CACAUEIRA DE CANOAGEM - BA		
27º	CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA - SP		
28º	ASSOCIACAO ARTHEMIS - RS		
29º	CLUBE CURITIBANO - PR		
30º	IATE CLUBE DE BRASILIA - DF		
31º	CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA - RJ		
32º	SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO - PR		
33º	CLUBE FONTE SÃO PAULO - SP		
34º	SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS - SP		
35º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL BLUMENAU DE KARATE-DO - SC		
36º	CLUBE DOS FUNCIONARIOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - RJ		
37º	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA - MG		
38º	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SAO PAULO - SP		

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

39º	CLUBE DUQUE DE CAXIAS - PR		
40º	DESPORTIVO RIO GRANDE - RN		
41º	ESCOLA DO CORPO - SP		
42º	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA - SP	5º BLOCO - do 42º ao 116º colocado por pontuação - Clubes sem medalhas	R\$ 60.000,00
43º	TIJUCA TÊNIS CLUBE - RJ		
44º	YACHT CLUBE DA BAHIA - BA		
45º	RECREIO DA JUVENTUDE - RS		
46º	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA - SP		
47º	CLUBE DOS JANGADEIROS - RS		
48º	GRÊMIO VILA PARAHYBA - PB		
49º	SOCIEDADE MORGENAU - PR		
50º	PRAIA CLUBE - MG		
51º	ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO - SC		
52º	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA - PR		
53º	IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO - RJ		
54º	ASSOCIAÇÃO IMPACTO KARATÊ - SC		
55º	INSTITUTO VITALIZA - VITA - PE		
56º	SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS - SP		
57º	CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO - CASO - DF		
58º	ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL - RS		
59º	PAMPULHA IATE CLUBE - MG		
60º	CIRCULO MILITAR DE SAO PAULO - SP		
61º	MARINA BARRA CLUBE - RJ		
62º	COSTA VERDE TENNIS CLUBE - BA		
63º	ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MINAS GERAIS - MG		
64º	GRACIOSA COUNTRY CLUB - PR		
65º	CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS ALVARES CABRAL - ES		
66º	ASSOCIAÇÃO HIEN KAN DE KARATÊ - AM		
67º	CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - SP		
68º	CLUBE DE REGATAS GUAIBA PORTO ALEGRE - GPA - RS		
69º	SOCIEDADE THALIA - PR		
70º	ADC BRADESCO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA - SP		
71º	COUNTRY CLUBE DE GOIAS - GO		
72º	CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO - PE		
73º	CENTRO PORTUGUES 1 DE DEZEMBRO - RS		
74º	ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE ATLETISMO - MT		
75º	INSTITUTO ATHLON - SP		

76º	MACKENZIE ESPORTE CLUBE - MG	(continuação) 5º BLOCO do 42º ao 116º colocado por pontuação - Clubes sem medalhas	R\$ 60.000,00
77º	CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO - SP		
78º	ASSOCIAÇÃO SERRANA DE BADMINTON E DESPORTO - RS		
79º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE FURIA FUTSAL - PB		
80º	ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN - PR		
81º	ASS. PETROLINENSE DE ATLETISMO - APA PETROLINA - PE		
82º	JARAGUA COUNTRY CLUB - SC		
83º	PAYSANDU SPORT CLUB - PA		
84º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO AEST - ES		
85º	AVENIDA TÊNIS CLUBE - RS		
86º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLETAS DO FUTURO - MA		
87º	OLYMPICO CLUB - MG		
88º	ASSOCIAÇÃO KARATECLUB - SC		
89º	SOCIEDADE HIPICA DE BAURU - SP		
90º	INSTITUTO IDEAL BRASIL DE DES. SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVO - RJ		
91º	CIRCULO MILITAR DO PARANA - PR		
92º	SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE - SP		
93º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HUBERTUS - RR		
94º	ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO - SC		
95º	FRANCA BASQUETEBOL CLUBE - SP		
96º	CLUBE DO REMO - PA		
97º	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PR		
98º	ESPORTE CLUBE GINASTICO - MG		
99º	YACHT CLUB PAULISTA - SP		
100º	ALPHAVILLE TÊNIS CLUBE - SP		
101º	AABB CURITIBA - PR		
102º	ASSOCIACAO PÉ VERMELHO DE ESPORTES - PR		
103º	CLUBE JUNDIAIENSE - SP		
104º	ESPORTE CLUBE UNIAO CORINTHIANS - RS		
105º	BVC - BARUERI VOLLEYBALL CLUB - SP		
106º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ - PR		
107º	ASSOCIACAO DESPORTIVA DE MOGI DAS CRUZES (ADMC) - SP		
108º	CLUBE SÃO JOÃO - SP		
109º	INSTITUTO VIVA VIDA - ES		
110º	LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA - PR		
111º	CENTRO DESENV E APERF DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESSPORTIVO - SP		
112º	ASSOCIACAO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO - PR		

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

113º	CERRADO BASQUETE - DF	(continuação) 5º BLOCO do 42º ao 116º colocado por pontuação - Clubes sem medalhas	R\$ 60.000,00
114º	TAUBATE COUNTRY CLUB - SP		
115º	INSTITUTO AÇÃO E REAÇÃO – IAR - RN		
116º	SANTOS ATLETICO CLUBE - SP		
117º	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE – ABC - CE	6º BLOCO - do 117º ao 129º colocado por participação em CBI - Clubes sem medalhas e sem pontuação	R\$ 40.000,00
118º	ASSEMBLEIA PARAENSE - PA		
119º	ASBAVI - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - RO		
120º	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO UNIFACISA – ASSUFACISA - PB		
121º	ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM - SP		
122º	CAXIAS DO SUL BASQUETE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA - RS		
123º	ASSOCIAÇÃO LANCE LIVRE DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - DF		
124º	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PE		
125º	ASSOCIACAO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL - GO		
126º	GRAJAU TENIS CLUBE - RJ		
127º	INSTITUTO ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE KARATÊ - RO		
128º	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS TENISTAS POTIGUARES - RN		
129º	CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLIMPICO – CATO - AL		
130º	ACADEMIA DE FUTEBOL DO AMAZONAS - AM	7º BLOCO - do 130º ao 166º - Clubes sem participação em CBI, sem medalhas e sem pontuação	R\$ 30.000,00
131º	ACADEMIA DO VOLEI - MG		
132º	ADC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA BUNGE - SP		
133º	ADC EMBRAER - SP		
134º	ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PÊ-DE-ASA - MA		
135º	AEESB – ASS. EDU, ESPORTIVA E SOCIAL DO BRASIL - MG		
136º	ASS.DE ARTES MARCIAIS, CULTURAIS E ESPORTIVA DO VALE - SC		
137º	ASSOCIACAO DE BASQUETE DE FOZ DO IGUACU - PR		
138º	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS CARAJAS - AD CARAJAS - PA		
139º	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETEBOL FEMININO DE BLUMENAU - SC		
140º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BASQUETE JOINVILLE - SC		
141º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DA MOVEON - DF		
142º	ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DE CRISTO DO PARANA - PR		
143º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL DE OSASCO - SP		
144º	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ATLETISMO - PB		
145º	ASSOCIACAO SOCIAL ESPORTIVA INDIOS GUARUS - SP		
146º	ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRACA - AL		

147º	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVAO COLOMBO - SP	(continuação) 7º BLOCO - do 130º ao 173º - Clubes sem participação em CBI, sem medalhas e sem pontuação	R\$ 30.000,00
148º	CIANORTE CLUBE - PR		
149º	CLUBE CAMPESTRE - PB		
150º	CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO - SP		
151º	CLUBE DE ATLETISMO DO RIO GRANDE DO NORTE – CARN - RN		
152º	CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTE - SP		
153º	CLUBE DE TIRO CAMPO GRANDE - MS		
154º	CLUBE ESPORTIVO HELVETIA - SP		
155º	CLUBE HIPICO DE SANTO AMARO - SP		
156º	CLUBE NAUTICO AMERICA - SC		
157º	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - CE		
158º	IATE CLUBE DE SANTOS - SP		
159º	INSTITUTO EDU MARIANO - BA		
160º	JARAGUA TENIS CLUBE - AL		
161º	ORG DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO - ALTO SUMARÉ - SP		
162º	SANTOS FUTEBOL CLUBE - SP		
163º	SAO FERNANDO GOLF CLUB - SP		
164º	SORRISO CLUB DE TIRO - MT		
165º	TÊNIS CLUBE DE PORTO VELHO - RO		
166º	TENIS CLUBE SANTA CRUZ - RS		
167º	ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ARTUR NOVAES – APAN - SC		
168º	ASSOCIAÇÃO VÔLEI BAURU – AVB - SP		
169º	BRASIL VOLEI CLUBE - SP		
170º	BRASILIA VÔLEI ESPORTE CLUBE - DF		
171º	CLUBE ATLETICO JUVENTUS - SP		
172º	CLUBE DESPORTIVO ATITUDE - RJ		
173º	TUNA LUSO BRASILEIRA - PA		

6.1 Amparo Normativo - item 6.3 do Ato Convocatório nº 9-A:

“6.3. Desde que devidamente publicados, eventuais critérios adicionais poderão ser definidos pela Diretoria do CBC, previamente à apresentação das propostas pelos CLUBES participantes”

7. CRITÉRIO 7 – Incentivo à aquisição de equipamentos esportivos (Meritocracia Esportiva IV): Para estabelecimento desse critério será computado bônus financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os Clubes Filiados Plenos que obtiveram mais de

uma medalha no QGM 2017-2020 Final do CBC, como forma de valorizar o mérito esportivo para aquisição de equipamentos esportivos que serão patrimoniados pelos Clubes Filiados Plenos com resultado em mais de um esporte.

8. Valor Total Final por Clube – o valor final que cada Clube será beneficiado no âmbito do Ato Convocatório nº 9-A será definido pela soma dos critérios:

- a) **Critério 1:** Valor mínimo
- b) **Critério 2:** Bônus de Aplicação para o Ciclo 2021-2024
- c) **Critério 3:** Fidelização
- d) **Critério 4:** Sediamento de CBI® (Meritocracia Esportiva I)
- e) **Critério 5:** Valor de Medalhas Conquistadas (Meritocracia Esportiva II)
- f) **Critério 6:** Posição no Quadro Geral de Medalhas 2017-2020 (Meritocracia Esportiva III)
- g) **Critério 7:** Incentivo à Aquisição de Equipamentos Esportivos (Meritocracia Esportiva IV)

7.1 Amparo Normativo – itens 6.2.2, 6.2.3 do Ato Convocatório nº 9-A:

6.2.2. Avaliados e valorados os critérios para apresentação de projetos pelos CLUBES participantes, o Colegiado de Direção definirá os valores máximos para a composição financeira dos projetos que os CLUBES apresentarão.

6.2.3. O Colegiado de Direção poderá manter os valores mínimos previstos no item 6.1. “a”, caso o CLUBE não atinja pontuação prevista pelo item 6.1. “b” e/ou “c”.